

ANO ECONÓMICO

2018

RELATÓRIO e CONTAS



ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO.....	- 3 -
2 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	- 4 -
2.1 - Identificação.....	- 4 -
2.2 - Regime Financeiro.....	- 4 -
2.3 - Legislação aplicável na constituição, orgânica e funcionamento.....	- 4 -
2.4 - Estrutura Organizacional Efetiva	- 4 -
2.5 - Descrição sumária das atividades	- 5 -
2.6 - Recursos Humanos	- 5 -
2.7 - Organização contabilística	- 5 -
3 - RELATÓRIO DE GESTÃO	- 6 -
3.1 - Introdução.....	- 6 -
3.2 - Principais atividades desenvolvidas pelo executivo.....	- 6 -
3.3 - Análise das Receitas	- 7 -
3.4 - Análise das Despesas	- 9 -
3.5 - Notas Finais.....	- 11 -
4 - CONCLUSÃO.....	- 12 -
CONTROLO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS	- 13 -
EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	- 14 -
CONTROLO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS.....	- 15 -
FLUXO CAIXA	- 16 -
OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....	- 17 -





1 – INTRODUÇÃO

Exma. Assembleia de Freguesia,

Para dar cumprimento ao disposto nas alíneas d) e e) do n.º 2 dos art.º 34º e 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Lei 75/2013, de 12 de Setembro, apresenta-se a Prestação de Contas relativa ao ano de 2018, constituída pelo presente Relatório e pelas Demonstrações Financeiras.

Os documentos foram elaborados de acordo com o n.º 2 do ponto 2 das Considerações Técnicas estabelecidas no POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

O Relatório de Gestão focar-se-á numa primeira análise no Plano de Atividade. Foi também efetuada uma análise orçamental, referente à execução do Orçamento e do Plano Plurianual.

Assim, descreve-se neste Relatório, as Contas, Ações, Atividades e Obras de Investimento, mais relevantes levadas a efeito e concluídas no ano de 2018.



2 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

2.1 Identificação:

Freguesia de Fonte Arcada
NIPC: 507626745
Avenida Francisco Aranha Furtado de Mendonça, n.º 4
Lugar de Anho Bom | 4560 – 112 Fonte Arcada PNF
E-mail: jf.fontearcada@gmail.com

2.2 Regime financeiro:

- Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, e Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de Abril e Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro;

- Lei nº 42/98, de 06 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 87-B/98, de 31 de Dezembro, nº 3-B/2000, de 4 de Abril, nº 15/2001, de 5 de Junho, nº 94/2001, de 20 de Agosto e nº 2/2002, de 28 de Agosto.

2.3 Legislação aplicável na constituição, orgânica e funcionamento:

Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Lei nº 159/99, de 14 de Setembro.

2.4 Estrutura Organizacional Efetiva

Existe um órgão executivo e um órgão deliberativo:

Órgão Executivo (Junta de Freguesia):

De 01/01/2018 a 31/12/2018:

Presidente – António Ferreira da Silva
Vogal (Secretária) – Maria Amélia Moreira dos Santos
Vogal (Tesoureiro) – Francisco José Vieira da Mota

Órgão Deliberativo (Assembleia de Freguesia):

De 01/01/2018 a 31/12/2018:

Presidente – Paulo Jorge da Rocha Coelho Ferreira
1.ª Secretário – Francisco Xavier Coelho Vieira
2.ª Secretária – Cláudia Isabel dos Santos Oliveira
Membro – Vítor Manuel Rodrigues da Silva
Membro – Márcia Paula Moreira Soares
Membro – José Carlos Ferreira Moreira
Membro – Ana Sofia Castelo Branco da Costa
Membro – Ricardo Miguel Martins Moreira



Membro – José António Ferreira de Sousa

2.5 Descrição sumária das atividades

Nos termos do artigo 14º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, as freguesias dispõem de atribuições nos seguintes domínios:

Equipamento rural e urbano;
Abastecimento público;
Educação;
Cultura, tempos livres e desporto;
Cuidados primários de saúde;
Ação social;
Proteção civil;
Ambiente e salubridade;
Desenvolvimento;
Ordenamento urbano e rural;
Proteção da comunidade.

2.6 Recursos Humanos:

01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

3 Membros do Órgão Executivo (Junta de Freguesia):

Presidente – António Ferreira da Silva
Vogal (Secretária) – Maria Amélia Moreira dos Santos
Vogal (Tesoureiro) – Francisco José Vieira da Mota

01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

9 Membros do Órgão Deliberativo (Assembleia de Freguesia):

Presidente – Paulo Jorge da Rocha Coelho Ferreira
1.ª Secretário – Francisco Xavier Coelho Vieira
2.ª Secretária – Cláudia Isabel dos Santos Oliveira
Membro – Vitor Manuel Rodrigues da Silva
Membro – Márcia Paula Moreira Soares
Membro – José Carlos Ferreira Moreira
Membro – Ana Sofia Castelo Branco da Costa
Membro – Ricardo Miguel Martins Moreira
Membro – José António Ferreira de Sousa

2.7 Organização Contabilística

Os registos contabilísticos são efetuados num único sistema integrado, capaz de fornecer informação adequada de acordo com os princípios contabilísticos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). A autarquia está a aplicar o Regime Simplificado previsto no POCAL, recorrendo a uma aplicação informática desenvolvida pela SACI POCAL Simplificado.



3 – RELATÓRIO DE GESTÃO

3.1. Introdução

Para cumprimento ao disposto no artigo 13º, nº 2 da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, referente à alteração à Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, apresentam-se o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas, relativo ao exercício económico de 2018.

Este documento de prestação de contas disponibiliza informação de carácter económico e financeiro sobre a Entidade, a um conjunto alargado de destinatários e utilizadores da variada informação financeira.

Segundo o POCAL, nas suas considerações técnicas, a informação relativa à prestação de contas para as autarquias locais, como é o caso de Fonte Arcada, cujo movimento de receita seja inferior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública é apresentada nos seguintes mapas: Controlo Orçamental – Despesa; Controlo Orçamental - Receita; Execução Anual do Plano Plurianual de Investimento; Operações de Tesouraria; Contas de Ordem; Fluxos de Caixa; Empréstimos; Outras Dívidas a Terceiros, incluindo ainda a caracterização da entidade e o relatório de gestão.

Pretende-se com o presente relatório de gestão dar uma panorâmica sobre a atividade desenvolvida pelo executivo ao longo do ano de 2018, bem como apresentar a análise orçamental para o mesmo período.

3.2. Principais atividades desenvolvidas pelo Executivo

No ano de 2018 foi possível levar a cabo um conjunto de diversificado de ações/realizações, tendo como objetivo melhorar a qualidade de vida dos habitantes da freguesia.

Assim, no domínio da rede viária, a Junta de Freguesia procedeu a pequenas obras de melhoramento de ruas e valetas, em diversos locais da freguesia,

O ano de 2018 também foi importante na limpeza de todas as ruas da freguesia.

Também foram construídos cinco bases para a colocação de cinco novos pontos de recolha de lixo.



No âmbito de sinalização e trânsito, foi direcionado um elevado esforço para o melhoramento de sinalização, pelo que foram colocados vários sinais de trânsito na freguesia.

No Cemitério, foram feitas pequenas reparações e uma pintura geral. Também foram plantadas cerca de trinta árvores no terreno da zona envolvente do cemitério.

Ao nível da Administração Geral, foi feito um esforço adicional para prorrogar o funcionamento do GIP – Gabinete de Inserção Profissional. O Gabinete de Inserção Profissional – GIP abrange as Freguesias da Capela, Figueira, Fonte Arcada, Lagares e Paço de Sousa e continua a ser uma aposta clara na formação dos Fontearcadenses e no apoio aos desempregados.

GIP GABINETE DE INSERÇÃO
PROFISSIONAL



Em parceria com o  IEFP

3.3. Análise das Receitas

Receitas:

A Junta de Freguesia de Fonte Arcada previu arrecadar um montante de 105.952,68 euros dos quais arrecadou 91.581,45 euros. O grau de execução orçamental das receitas situa-se nos 86,44 %.

Total Receita Prevista	a	105.952,68
Total Receita Arrecadada	b	91.581,45
Diferença	a-b	14.371,23
Grau de Execução Orçamental	b/a	86,44%



Através do quadro seguinte constata-se que a autarquia previa arrecadar receitas correntes no valor de 102.395,92 euros, tendo sido arrecadados 88.024,69 euros, que se traduz num grau de execução orçamental das receitas correntes de 85,97 %.

Receita Correntes Prevista	a	102.395,92
Receita Correntes Arrecadada	b	88.024,69
Diferença	a-b	14.371,23
Grau de Execução Orçamental	b/a	85,97%

As receitas correntes, que representaram 96,11% das receitas totais, foram alimentadas essencialmente através do Fundo de Financiamento das Freguesias (31.449,00 euros), pelos serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto (13.297,97 euros), verbas do IEFP no âmbito do GIP (6.537,26 euros) e protocolo da Câmara Municipal de Penafiel Ação Social (7.656,24 euros) e duodécimo (23.296,92 euros).

No que diz respeito às receitas de capital verifica-se que a autarquia previa arrecadar 500,00 euros, não tendo sido arrecadados valor, que se traduz num grau de execução orçamental das receitas de capital de 0,00%.

Receita Capital Prevista	a	500,00
Receita Capital Arrecadada	b	
Diferença	a-b	500,00
Grau de Execução Orçamental	b/a	

Para as receitas de capital, que representaram 3,88 % das receitas totais, contribuíram o saldo da gerência anterior no montante de 3.556,76 euros.

3.4. Análise das Despesas

Despesas:

A Junta de Freguesia de Fonte Arcada previu para o ano de 2018 um orçamento de despesas de 105.952,68 euros, dos quais pagou 84.459,23 euros. O grau de execução orçamental das despesas situa-se nos 79,71%.

Total Despesa Prevista	a	105.952,68
Total Despesa Executada	b	84.459,23
Diferença	a-b	21.493,45
Grau de Execução Orçamental	b/a	79,71%

As despesas totais assumidas têm um montante de 84.459,23 euros, sendo as despesas correntes de 53.215,81 euros e as de capital 31.243,42 euros.

Passemos agora a analisar as aplicações efetuadas pelo executivo durante o ano de 2018:

Encargos de funcionamento:

Os encargos de funcionamento atingiram o montante de 53.215,81 euros e representaram 63,00% das despesas da freguesia.

Encargos com pessoal

Os encargos com o pessoal, no montante de 20.214,08 euros, relacionados com o pagamento das remunerações aos membros do executivo e Animadora GIP.

Aquisição de bens e serviços

A aquisição de bens e serviços atingiram no ano de 2018 o montante de 32.306,26 euros, sendo que a aquisição de serviços ascendeu a 16.914,08 euros. Com o objetivo de explicitar melhor essas despesas, iremos individualizar algumas das rubricas da aquisição de serviços.



Assim, os encargos com electricidade e água atingiram o montante de 3.131,18 euros; a conservação de equipamentos (máquinas), ruas e outros espaços do domínio públicos e com cemitérios cifrou-se em 7.085,36 euros; dos estudos, pareceres, projetos e consultadoria 1.768,90 euros.

Outras despesas correntes:

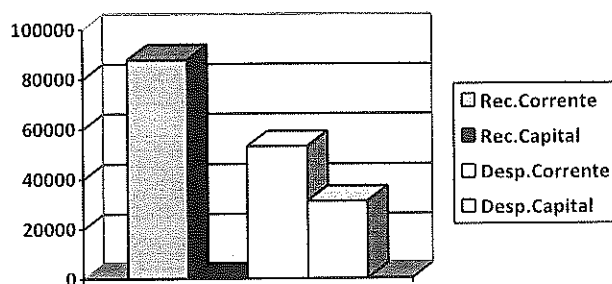
Os encargos financeiros atingiram 7,97 euros e os subsídios anuais no valor de 687,50 euros às seguintes Associações: A.P.E.E-Associação de Pais da Escola Básica de Fonte Arcada; Paroquia S. Tiago de Fonte Arcada; Associação dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa e Confraria do Santíssimo Sacramento Nossa Senhora do Rosário Penafiel e Centro Cultural de Rancho Folclórico de Paço de Sousa.

Investimento:

O investimento efetuado pela autarquia, no montante de 31.243,42 euros e destinou-se aos seguintes objetivos: Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares (27.811,39 euros), sinalização (978,10 euros), Cemitério (1.129,67 euros) e aquisição de uma viatura de transporte de mercadorias (1.275,00 euros).

Para poder resumir as despesas e receitas do ano de 2018 apresentamos o mapa e gráfico abaixo o que permite verificar a importância de valores pagos e arrecadados pela Junta de Freguesia de Fonte Arcada, divididos por correntes e capital.

Receitas Orçamentais		Despesas Orçamentais	
* Correntes	88.024,69	* Correntes	53.215,81
* Capital	-	* Capital	31.243,42
Receitas Totais	88.024,69	Despesas Totais	84.459,23



O Saldo para a Gerência seguinte ascende ao valor de 7.122,22 euros. Este saldo será aplicado durante o ano de 2019, conforme as necessidades de despesas em que a Junta incorrer, sendo evidenciado na 1ª Revisão Orçamental de 2019.

3.5. Notas finais

Na análise aos mapas de controlo orçamental e fluxos de caixa conclui-se que a Junta de Freguesia de Fonte Arcada obteve um grau de execução orçamental superior a 75%, quer ao nível das receitas (86,44%) quer ao nível das despesas (79,71%), pelo que os Documentos Previsionais para o ano de 2018, foram elaborados tendo em consideração as regras previsionais e os princípios orçamentais, entre os quais o princípio do equilíbrio orçamental.

Saliente-se, também o facto das despesas de investimento representarem 69,1% da execução do plano plurianual de investimentos desenvolvido pela autarquia, denotando uma forte aposta do executivo no investimento.

¶



4 – CONCLUSÃO

Este documento relata de forma global o que se efetuou na Freguesia durante o ano de 2018, quer pela Junta, quer por outras Entidades.

O ano que terminou apresentou-se um ano muito austero e difícil em todos os âmbitos. Desta forma, o Executivo da Junta deseja expressar o seu apreço a todos os que colaboraram e interagiram com a Freguesia de forma voluntária. Só assim foi possível desenvolver o trabalho intenso e profícuo ao serviço da população de Fonte Arcada, dando especial destaque aos voluntários e apaixonados por Fonte Arcada.

Pelo que fica exposto, entendemos que os documentos de prestação de contas apresentados reúnem as condições para serem apreciados favoravelmente.

O Presidente da Junta

(António Ferreira da Silva)

Fonte Arcada, 05 de Abril de 2019